

# PLANO ABERTURA DE DADOS

AGEFIS

Vigência de Setembro/2023 a Agosto/2025



**DADOS  
ABERTOS**  
FORTALEZA

Explore dados

Pesquisar

Bem vindo - Fortaleza Dados Abertos



**Fortaleza**  
PREFEITURA



O presente instrumento tem por objetivo apresentar o Plano de Dados Abertos (PDA), da Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS. O Plano tem como exigência o decreto municipal nº 15.358, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre a política de dados abertos do poder executivo municipal de Fortaleza, bem como a Comissão Municipal de Dados Abertos (CMDA), onde cada órgão/entidade possui a atribuição de elaborar um PDA com vigência de dois anos, a partir de sua publicação no Portal Fortaleza Dados Abertos.

Tal documento está fundamentado nos decretos municipais nº 13.474, de 23 de dezembro de 2014 e nº 15.358, de 08 de julho de 2022, que definem regras específicas para implementação da política municipal de dados abertos.

Nessa perspectiva, a Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, em parceria com a Fundação de Ciência Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA e a Controladoria e Ouvidoria Geral – CGM, inspirado no Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs), do Tribunal de Contas da União (TCU), adotaram um modelo de PDA, com as devidas adequações.

Neste contexto, o Plano de Dados Abertos (PDA) da AGEFIS foi elaborado de forma participativa pela Diretoria de Apoio Logístico (DIALOG), com o apoio da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA) e a Controladoria e Ouvidoria Geral – CGM, estando apto a ser implementado após a sua publicação no Portal Fortaleza Dados Abertos. O plano está dividido em 6 (seis) seções, além desta introdução, quais sejam, informações institucionais, objetivos, construção e execução do Plano de Dados Abertos, dados selecionados para abertura, e por fim, as considerações finais e anexos.

## II. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Agefis - Agência de Fiscalização é uma autarquia municipal criada pela Lei Complementar nº 190 de 22 de dezembro de 2014, com a finalidade básica implementar a política de fiscalização urbana municipal, em consonância com a política governamental e em estrita obediência à legislação aplicável. A Agefis deverá criar e manter uma coleção

de dados abertos que atenda às premissas da transparência e publicidade das informações governamentais, conforme determinado pela Lei Federal Nº 12.527/2011, respeitados os preceitos de proteção aos dados pessoais estabelecidos na Lei Federal nº 13.709/2018.

### III. OBJETIVOS

- **Objetivo Geral:** Promover a abertura de dados coletados na atividade fim da Agefis, no período compreendido entre os meses de setembro do ano de 2023 à agosto do ano de 2025, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.
- **Objetivos específicos:**
  - Aprimoramento da qualidade dos dados governamentais;
  - Melhorar a gestão da informação e de dados;
  - Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
  - Estimular a visualização da informação das ações de governo.

### IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

O compromisso com a transparência na PMF tem crescido consistentemente, sobretudo após o advento do Decreto nº 8.777/2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Como administrador do Transporte Público Urbano de Fortaleza, a PMF possui deveres específicos:

- Publicar um Plano de Dados Abertos (PDA) a cada 2 anos.
- Promover o uso e reuso de suas bases de dados.
- Manter canais de comunicação para atender demandas do cidadão.

O planejamento do PDA envolve:

1. Discutir com todas as áreas para definir responsabilidades no PDA.
2. Criar um inventário de todos os dados por departamento.
3. Usar mecanismos de participação social para definir quais dados serão abertos.
4. Priorizar bases de dados conforme a Resolução N° 03 do Cginda.
5. Estabelecer um cronograma de liberação dos dados.
6. Desenvolver estratégias para publicação e promoção dos dados.
7. Documentar todas as ações em um Plano de Dados Abertos.
8. Publicar o PDA na seção "Acesso à Informação" -> "Dados Abertos" do portal da entidade.

Estamos em colaboração com a Citinova na formulação do PDA da PMF e seguimos suas diretrizes, incluindo o envio antecipado de dados para publicação.

## V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Os dados apresentados seguem listados na tabela 1 e apresentam: campo, formato e descrição.

**Tabela 1**

CAMPO	FORMATO	DESCRIÇÃO
integracao_protocolo	string	Número do protocolo de controle do órgão integrador. Campo opcional.
Tags	string[]	Array de palavras chaves para localização da ordem de serviço. Para quaisquer integrações há uma TAG solicitada, sendo TAGS extras opcionais.
dataHoraAberturaDemanda	string	Data da abertura da demanda, no formato DD/MM/YYYY HH:mm. O sistema valida datas inválidas e datas superiores a atual (A demanda deve ter data no passado).
dataHoraOcorrencia	string	Data da ocorrência, no formato DD/MM/YYYY HH:mm. O sistema valida datas inválidas e datas superiores a atual.
bairro	string	Bairro da Ocorrência
regional	String	Regional da ocorrência.
Gerencia_AGEFIS	string	Gerência AGEFIS responsável pela demanda.
demanda_grupo_demanda	String	Classificação interna de grupos de demanda.
Demanda_grupopai_demanda	String	Classificação interna de grupos de demanda.
Demanda_situacao	String	Status de acompanhamento da demanda
Demanda_fiscalizada	String	Se o objeto da demanda foi fiscalizado.
Demanda_constatada	String	Se o objeto da demanda foi constatado.
Demanda_data_fiscalizacao	Date	Data da fiscalização.
Demanda_geracao_os	String	Data da OS gerada.
Data_atualizacao_dados	Date	Data da atualização da demanda.

Fonte: O próprio autor.

## VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que a disponibilização de dados públicos em formatos acessíveis e abertos contribui para o fortalecimento da democracia e para a promoção do desenvolvimento sustentável, o PDA se torna um instrumento que aprimora a gestão pública, na medida que permite a análise dos dados e a tomada de decisões baseadas em evidências. Podemos concluir que a implementação do Plano de Dados Abertos é uma medida fundamental para a construção de uma sociedade mais transparente e participativa. Portanto, é fundamental que o PDA seja implementado com a participação de diversos atores da sociedade, incluindo cidadãos, organizações da sociedade civil e empresas. A promoção da cultura de dados abertos é um processo contínuo que exige ações integradas e coordenadas de diferentes esferas governamentais, em parceria com a sociedade.

## VII ANEXOS

Anexo 1: Inventário de Base de Dados.

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade/ Responsável pela base	Base Passível de Abertura ?	Base Aberta ?	Periodicidade de de Atualização	Política Pública Relacionada, quando aplicável	Possui Conteúdo Sigiloso?
<b>Fiscalize</b>	Base de dados coletadas a partir de uma <i>view</i> do Sistema Fiscalize da Agefis-Fortaleza.	Dialog-AGEFIS	SIM	Não	Diária	Qualquer política pública que necessite de compreensão dos dados dispostos referentes a fiscalização integrada de Fortaleza-CE.	Não

Fonte: O próprio autor.

Anexo 2: Cronograma de mecanismos para promoção, fomento, uso e reúso de bases

Produto	Atividade	Unidade e Contato do Responsável	Data/Período
Viewer Demandas	Verificar as demandas cadastradas no Fiscalize, com georeferenciamento e dados de abertura e fiscalizações	Equipe de desenvolvimento cassio.oliveira@agefis.fortaleza.ce.gov.br	Outubro/2023

Fonte: O próprio autor

Anexo 3: Cronograma de abertura de bases

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade e Contato do Responsável pela Base	Meta/Prazo	Frequência de Atualização
<b>Fiscalize</b>	Base de dados coletada a partir de uma view do Sistema Fiscalize da Agefis-Fortaleza.	AGEFIS-Dialog CASSIO PINHEIRO OLIVEIRA, e-mail: <a href="mailto:cassio.oliveira@agefis.fortaleza.ce.gov.br">cassio.oliveira@agefis.fortaleza.ce.gov.br</a> , fone: (88) 996196501 / (85) 3484-8535	25/04/2023	Quinzenal

Fonte: O Próprio autor.

Anexo 4: Critérios de Classificação de Atributos e Matriz de priorização de dados

Quadro 1 - Critérios de Classificação

Valor (peso)	Atributos	Significado do Atributo para a Base de Dados
0	Irrelevante	O Critério não possui nenhuma relevância para a base de dados.
1	Pouco Relevante	O Critério possui alguma relevância para a base de dados.
2	Relevante	O Critério é relevante para a base de dados.
3	Muito Relevante	O Critério é bastante relevante para a base de dados
4	Imprescindível	O Critério é fundamental para a base de dados.

Tabela 4: Matriz de priorização de dados

Priorização das Bases de Dados												
BASE DE DADOS	Critérios									TOTAL (Soma dos produtos dos pesos dos critérios pelos pesos individuais)	Ordem de prioridade de abertura	
	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (e-SIC)	Estímulo ao controle social	Possui obrigatoriedade legal / compromisso assumido de disponibilização de dado	Refere-se a projetos estratégicos do governo	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade	Possibilita fomento à pesquisa científica			
Peso	4	0	3	1	3	3	4	2	3			
Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador			
1	Viewer Demandas	4	0	4	1	3	3	4	4	4	83	1

**José Neuvani de Vasconcelos Júnior**  
*Superintendente Adjunto*



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número IJTFYLAG

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2697845 e código IJTFYLAG

**ASSINADO POR:**